



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7221

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.620,00 (Cento e Três Mil Seiscentos e Vinte Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2041	3 3 90 39 00	236	103.620,00
Total:			103.620,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 39 00	235	990,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	413	700,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 36 00	414	960,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	415	970,00
02 13 01 15 451 0015 3031	3 3 90 39 00	760	100.000,00
Total:			103.620,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Dezembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo